

DECRETO Nº 096/2025

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 2025-P2XLS;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “Parque de Exposição Cassiano Júnior” pela empresa “CIRCO IRMÃOS RANGES” – para montagem do circo, nos dias **30 de outubro a 09 de novembro de 2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 29/10/2025;

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação